RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A razão da escolha da contratada fundamenta-se no fato de que a garantia técnica do fabricante é mantida somente se os serviços e substituições de peças forem realizados em oficinas autorizadas ou concessionárias da marca. Dessa forma, a substituição do filtro por empresa não credenciada pode acarretar a perda da garantia do equipamento, gerando prejuízos ao município.

Em consulta ao site oficial da montadora, Yanmar Brasil – Localizador de Concessionárias, verificou-se que a concessionária autorizada mais próxima do município é a empresa OLIM AGRO CEREAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.451.117/0006-94, localizada no município de São Joaquim/SC, sendo apta a realizar a substituição do filtro conforme as exigências do fabricante.

No caso em questão, verifica-se a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que se trata de contratação de componente necessário à manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, cuja substituição deve ser realizada por fornecedor autorizado, quando tal condição é indispensável para a preservação da garantia.

Adicionalmente, a presente contratação observa os requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, estando devidamente instruída com os documentos necessários à formalização do processo de contratação direta.

Ressalta-se, ainda, que não foram encontrados outros orçamentos ou referências suficientes no mercado que possibilitasse a comparação integral de preços, tendo em vista a especificidade da peça e a exigência de execução por empresa autorizada. Ainda assim, o valor apresentado mostra-se compatível com os praticados, considerando a natureza técnica e especializada da contratação.

Dessa forma, a contratação mostra-se devidamente justificada e alinhada ao interesse público, garantindo a conservação do patrimônio público, a manutenção da garantia do equipamento e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo município.

Painel/SC, 12 de maio de 2026.

EDUARDA CARDOSO ANDRADE:01297794907

Assinado de forma digital por EDUARDA CARDOSO ANDRADE:01297794907
Dados: 2026.05.12 13:56:02 -03'00'

EDUARDA CARDOSO ANDRADE
AGENTE ADMINISTRATIVO